



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Nº 2015009 – CGM/SEMDETUR

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo - SEMDETUR

**Processo Administrativo** nº 001/2015;

**Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 001/2015

**Objeto:** Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Sede do Centro Administrativo da SEMDETUR.

**Locador:** Cesar Pena Fernandes

**Valor mensal:** 10.000,00 (dez mil reais)

**Valor Total:** 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**Fiscal do Contrato:** Vanessa Frazão Corrêa

No processo de análise da documentação consta na pasta, tendo sido observado os demais requisitos legais e estão devidamente arquivados na pasta sob numeração transcrita abaixo:

1. Consta Termo de Autuação fl. 001;
2. Consta solicitação do NAF fl. 002 ;
3. Consta Justificativa fl. 003/005;
4. Consta carta de apresentação de proposta para locação do imóvel fls. 006/007;
5. Consta laudo de engenharia fls.008/016
6. Consta Demonstrativo de reserva orçamentária, fl. 018/019
7. Consta Autorização do ordenador de despesa, fl. 021;
8. A Comissão de licitação foi nomeada através da Portaria nº 01/2015 – SEMTUR, fl. 023;
9. Consta certidão negativa relativa à IPTU fls.025/026;
10. Consta Registro de Imóvel com a respectiva matrícula fls. 027;
11. Consta documentação pessoal do contratado fls. 028/029;
12. Consta minuta do Contrato fls. 031/034
13. Consta parecer jurídico, fls. 036;
14. Consta termo de ratificação da Dispensa de Licitação e extrato da dispensa publicado no átrio da secretaria, fls. 037/038;
15. Consta o Contrato fls. 040/043;
16. Consta extrato do Contrato, certidão de afixação publicado no átrio da secretaria e comprovante de publicação no diário oficial fls. 044/046
17. Foi firmado o contrato 014/2015 – SEMDETUR, 01/09/2015, com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 11 de novembro de 2015.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 025/2013 – SEMAD